



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso I**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de filtros para manutenção de veículos e maquinas, conforme condições descritas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 13/06/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br**. Maiores informações pelo Telefone: **0800 156-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 338/2025

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de filtros para manutenção dos veículos e maquinários da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, visando a manutenção/conservação da frota.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Obras de Pinheiro Machado é responsável pela manutenção e execução de serviços essenciais à infraestrutura urbana e rural do município, incluindo estradas vicinais, transporte de materiais e atendimento emergencial em áreas de difícil acesso. Para a execução dessas atividades, a frota composta por caminhões, retroescavadeiras e motoniveladoras precisa estar em plenas condições de operação.

Entre os itens fundamentais para a correta manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos estão os filtros de combustível. A substituição periódica desses componentes é imprescindível para garantir a durabilidade dos motores, a eficiência no consumo de combustível e a redução de falhas mecânicas.

Filtro de Combustível: Garante que o combustível chegue ao motor livre de partículas que poderiam causar entupimentos ou danos à bomba e aos injetores.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Quant	Referência	Veículo	Tipo	Dimensões	Rosca	Características Técnicas	Normas	Aplicação
1	06	Filtros de combustível referência 503120784	Caminhões Iveco Eurocargo 230 e24	Filtro separador com dreno	Altura: 195 mm Diâmetro: 94 mm	M14 x 1,5	Blindado, com dreno de água, elemento celulose/sintético	ISO 16889 ou equivalente	Motores diesel, veículos comerciais e máquinas pesadas
2	06	Filtros de combustível referência J925274	Retros Case 580M E case 580L	Filtro de combustível	Altura: 120 mm Diâmetro: 77 mm	M16 x 1,5	Spin-on, elemento celulose/sintético	ISO 16889 ou equivalente	Veículos comerciais leves e pesados
3	06	Filtros de combustível referência J908616	Retros Case 580M E case 580L	Filtro separador de água	Altura: 155 mm Diâmetro: 95 mm	1-14 UNS	Elemento separador de água para combustível diesel	ISO 16889 ou equivalente	Sistemas de combustível em veículos pesados
4	04	Filtros de combustível referência HENGST E52KP	Caminhão MB ACTROS 2729	Filtro cartucho de combustível	Altura: 103 mm Diâmetro: 92 mm Interno: 26,5 mm	—	Cartucho para motores diesel	Conforme especificações técnicas	Motores Mercedes-Benz OM 904 LA e similares
5	04	Filtros de combustível referência MANN FILTER WK 106014	Caminhão MB ACTROS 2729	Filtro separador de água e combustível	Altura: 277 mm Diâmetro: 108 mm	1-12 UNF	Spin-on, separador de água	ISO 16889 ou equivalente	Motores diesel em veículos comerciais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações e Contratos

6	06	Filtros de combustível referência CAT 1RO770	Cartepillar 120K	Filtro secundário de combustível	Altura: 265 mm Diâmetro: 93,6 mm	1-14 UN	Eficiência 99% a 3 microns (SAE J1985), pressão colapso 6,9 bar	SAE J1985 ou equival ente	Motores diesel pesados
7	06	Filtros de combustível referência 1R-0762	Cartepillar 120K	Filtro separador de água e combustível	Altura: 248 mm Diâmetro: 107,3 mm	1-14 UN	Separador de água e partículas	Confor me normas de separaç ão	Equipamentos pesados e motores industriais
8	06	Filtros de combustível referência CAT 117- 4089	Cartepillar 120H	Filtro separador de água e combustível	Altura: 248 mm Diâmetro: 107,3 mm	1-14 UN	Separador de água e partículas	Confor me normas de separaç ão	Equipamentos pesados e motores industriais
9	06	Filtros de combustível referência CAT 1RO753	Cartepillar 120H	Filtro de combustível	Altura: 248 mm Diâmetro: 107,3 mm	1-14 UN	Spin-on, elemento celulose/sintéti co	Confor me especifi cações técnicas	Motores diesel em veículos comerciais
10	06	Filtros de combustível referência VOE 11110683	Volvo G930	Filtro de combustível	Altura: 248 mm Diâmetro: 107,3 mm	1-14 UN	Spin-on, elemento celulose/sintéti co	Confor me especifi cações técnicas	Motores diesel em veículos comerciais
11	06	Filtros de combustível referência 2330364010	Hillux 3x0 Turbo	Filtro de combustível	Altura: 248 mm Diâmetro: 107,3 mm	1-14 UN	Spin-on, elemento celulose/sintéti co	Confor me especifi cações técnicas	Motores diesel em veículos comerciais

Valor de referência global: R\$ 5.832,60

Os interessados deverão apresentar proposta, preferencialmente conforme Anexo II, contemplando todos os custos unitários.

3. DA ENTREGA

3.1. Após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Início de Serviço, a CONTRATADA deverá realizar a conclusão do serviço em **até 02 (duas) semanas**, sem qualquer tipo de custo adicional.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

4.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da execução do serviço ficará a cargo do Engenheiro Civil deste Município, Sr. **José Luís Jesus da Cunha Júnior**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

CREA/RS sob nº **146.386**, designado pela Administração Pública, o qual verificará o cumprimento dos termos contidos no contrato, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Termo de Referência, solicitando correção quando não atendidos os termos do que foi previsto e contratado, sem que assista à LICITANTE qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria

Cód. Reduzido: **2227** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento: **0001** – Livre

Elemento: **4.4.90.51.99.00.00** – Outras Obras e Instalações

7. DA GARANTIA DO SERVIÇO

7.1. A CONTRATADA fica obrigada na forma do Art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021 “a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em se que verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados” na obra e/ou serviços.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

8.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

8.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

8.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

9.1.1. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

9.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

Pinheiro Machado/RS, 5 de junho de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 074/2025 - Processo Administrativo nº 338/2025

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.

Objeto: Aquisição de filtros para manutenção dos veículos e maquinários da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Marca/modelo	Un.	Quant.	Valor (Unitário)	Valor (Total)
01	Filtros de combustível referência 503120784		Un	06		
02	Filtros de combustível referência J925274		Un	06		
03	Filtros de combustível referência J908616		Un	06		
04	Filtros de combustível referência HENGST E52KP		Un	04		
05	Filtros de combustível referência MANN FILTER WK 106014		Un	04		
06	Filtros de combustível referência CAT 1RO770		Un	06		
07	Filtros de combustível referência 1R-0762		Un	06		
08	Filtros de combustível referência CAT 117-4089		Un	06		
09	Filtros de combustível referência CAT 1RO753		Un	06		
10	Filtros de combustível referência VOE 11110683		Un	06		
11	Filtros de combustível referência 2330364010		Un	06		
	Valor Total global					R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340442-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.